

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESDOBRAMENTOS NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CLAUDINÉIA LUCION SAVI, HELOISA BALBINOTTI MOLINETE,
DANILO RINALDI BISCONSI, MARIA DE LOURDES BERNARTT

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Pato Branco (UTFPR-PB)
<gclaudineiarodri@utfpr.edu.br>, <heloisabalbinot@utfpr.edu.br>,
<bisconsini@utfpr.edu.br>, <marial@utfpr.edu.br>
DOI: 10.21439/conexoes.v19.3665

Resumo. O presente texto tem por objetivo analisar o processo de curricularização da extensão na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Pato Branco (UTFPR-PB), para adequar-se à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC/CNE/CES que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. O estudo caracteriza-se em pesquisa descritiva analítica, no qual discorremos sobre aspectos históricos, conceituais e legais relacionados à Extensão Universitária no contexto brasileiro. O processo de Curricularização da Extensão na UTFPR, com destaque para o *Campus* Pato Branco, é analisado por meio de documentos institucionais e dados estatísticos, os quais fomentam a discussão da prática extensionista desta instituição e dos desafios acarretados pela resolução mencionada. Esta análise se concentra nos aspectos pertinentes a essa temática e destaca as estratégias adotadas para seu enfrentamento. Os resultados revelam a necessidade de um planejamento cauteloso em termos de carga horária e número de alunos a serem atendidos em Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE), seja pela inserção de disciplinas ou componentes curriculares extensionistas, o que inclui a criação de novas estruturas de gestão para suportar tais atividades. Ademais, destaca-se a importância de se compreender a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, um desafio, ainda, vigente na Universidade.

Palavras-chave: ensino superior; universidade. extensão universitária; curricularização da extensão; UTFPR-PB.

EXTENSION CURRICULARIZATION: DEVELOPMENTS AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF TECHNOLOGY PARANÁ

Abstract. This text aims to analyze the extension curricularization process at the Federal Technological University of Paraná, Pato Branco Campus (UTFPR-PB), to adapt to Resolution No. 7 of December 18, 2018, of MEC/CNE/CES that establishes the Guidelines for Extension in Brazilian Higher Education. The study contemplates descriptive-analytical research, in which we discuss historical, conceptual, and legal aspects of university extension in the Brazilian context. Analyzing the extension curricularization process at UTFPR, with emphasis on the Pato Branco Campus, involves examining institutional documents and statistical data that encourage discussion of the extension practice of this institution and the challenges posed by the resolution above. This analysis focuses on aspects relevant to this issue and highlights the strategies adopted to combat it. The results reveal the need for cautious planning regarding workload and the number of students to be served in Academic Extension Activities (AAE), whether by including disciplines or extension curricular components, which includes creating new management structures to support such activities. Furthermore, understanding the inseparability between teaching, research, and extension stands out, a challenge that still exists at the University.

Keywords: higher education; university; university extension; extension curriculum; UTFPR-PB.



1 INTRODUÇÃO

Este texto tem sua gênese em um estudo amplo, desenvolvido no âmbito do processo de reformulação curricular na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). A preocupação com a temática associa-se a questões teórico-práticas que perpassam a Universidade e, na contemporaneidade, assumem protagonismo mediante a política curricular nacional que trata da curricularização da extensão.

O Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece e assegura, em sua Meta 12.7, o mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária (BRASIL, 2014). Para o cumprimento dessa meta, a Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação e Cultura (MEC)/CNE/CES, estabelecendo as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (MEC, 2018) e regimentando o que dispõe a Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. A partir disso, novos desafios são colocados às IES, pois, apesar de a Extensão Universitária não constituir uma função recente, sua inserção na matriz curricular obrigatória está datada de 2018, com prazo de três anos para a implantação, prorrogado até o final de 2022. Com isso, em 2023, deu-se início à implementação dos novos PPC dos cursos de Graduação, de acordo com a legislação vigente.

O PNE está datado de 2014 e a Resolução da Meta 12.7 é de 2018, ou seja, houve um interstício de quatro anos para ser efetivada e, somente após isso, as IES intensificaram as discussões sobre a incorporação e a efetivação da referida Política Nacional. Assim, tem-se oito anos entre o PNE e a finalização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

O contexto apresentado introduz a temática principal deste artigo, a qual consiste em refletir sobre a curricularização da extensão na Educação Superior Brasileira. Para tanto, apresenta-se os desdobramentos dessa política e os procedimentos adotados para tal, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus Pato Branco* (UTFPR-PB). O método adotado para este estudo consiste em uma análise descritiva analítica, com apoio bibliográfico, documental e de dados estatísticos no que tange às atividades de Extensão Universitária realizadas na UTFPR-PB entre 2010 e 2022, em especial, no *Campus Pato Branco*.

O presente texto está ancorado em contribuições dos Fóruns Nacionais de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2012), em documentos produzidos em âmbito nacional (BRASIL, 1968; BRASIL, 2014; MEC, 2018) e no contexto da UTFPR (UTFPR, 2010), bem como em estudos de autores, tais como: Nogueira (1999), Oliveira e Goulart (2015), Lafay *et al.* (2022), Gonçalves e Quimelli (2016).

À vista disso, o presente texto está estruturado da seguinte forma: elementos históricos, conceituais e legais da Extensão Universitária brasileira; experiência da curricularização da extensão na UTFPR e histórico da extensão no *Campus Pato Branco*, incluindo os principais desafios da curricularização da Extensão nesta universidade, o período de pós-curricularização da extensão e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

2 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA: ELEMENTOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E LEGAIS

A Extensão Universitária brasileira passou a ser desenvolvida no início do século XX. As primeiras manifestações ocorreram a partir dos cursos e conferências realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911, além das prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, na década de 1920 (FORPROEX, 2012, p. 6).

Algumas ações se configuraram importantes na gênese da extensão universitária brasileira: a criação, em 1966, do Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária e do Projeto Rondon que, apesar do caráter cooptativo e da subordinação à política de segurança nacional, “propiciaram ao universitário brasileiro experiências importantes junto às comunidades rurais, descontornando-lhe novos horizontes e possibilitando-lhe espaços para contribuir para a melhoria das condições de vida da população do meio rural” (FORPROEX, 2012, p. 6-7).

O Art. 20 da Lei n. 5.540/68 estabeleceu que as universidades e estabelecimentos de ensino superior deveriam estender à comunidade, por meio de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e resultados da pesquisa. Em 1970, uma comissão mista entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério do Interior propôs medidas para institucionalizar e fortalecer a Extensão Universitária. Esta comissão criou a Coordenação das Atividades de Extensão, que elaborou o Plano de Trabalho de Extensão Universitária. A Extensão foi definida como uma ação institucional destinada ao atendimento de organizações e populações, promovendo a troca de saberes entre as

dimensões acadêmica e popular, influenciada pelas ideias de Paulo Freire.

Tais avanços, somados à criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), constituem os elementos basilares para a Extensão Universitária no Brasil. O FORPROEX foi criado no I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das universidades públicas brasileiras, no ano de 1987, em Brasília/DF (RENEX, 2018) e, desde então, ocorre anualmente, com exceção do ano de 2020, devido à pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19). Em 2022 ocorreu o 50º Encontro Nacional do FORPROEX, na cidade de Salvador/BA. Até 2008 ocorria um encontro por ano, porém, a partir de 2009 passaram a ser dois ao ano. A cada encontro se emite uma carta com encaminhamentos, proposições e recomendações que contribuem para o avanço da extensão nas universidades.

A carta de 1987 define a Extensão Universitária como um processo educativo, cultural e científico que une ensino e pesquisa, promovendo interação transformadora entre a universidade e a sociedade. Destaca sua importância como via de mão-dupla, permitindo a prática do conhecimento acadêmico e a participação comunitária. Enfatiza a relevância da extensão na democratização do conhecimento, confronto com a realidade local e integração social. Defende a institucionalização da extensão como crucial para a recuperação da função social da universidade e restauração de sua credibilidade (FORPROEX, 1987, p. 11-12).

Tais processos se transformaram em entendimento e concepção. Sobre o percurso histórico da extensão universitária no Brasil, Oliveira e Goulart (2015, p. 24) identificaram três fases históricas e ideológicas, que se confundem e se fundem: prestação de serviços, assistencialismo e dialógica. Enquanto a primeira está relacionada exclusivamente à oferta de serviços acadêmicos ou técnicos, atendendo demandas da comunidade, o assistencialismo se caracteriza por ações que visam atender necessidades imediatas, sem promover autonomia ou capacitação do público atendido. Já a extensão dialógica contempla a troca de saberes e a interação colaborativa entre universidade e comunidade, visando a transformação e o desenvolvimento mútuo (FORPROEX, 1987). Oliveira e Goulart (2015, p. 24) destacam, ainda, a prevalência da perspectiva da interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, impacto na formação do estudante e impacto e transformação social, o que exigiria uma nova gestão da extensão nas universidades.

Em 2018, a extensão ganha maior notoriedade por meio da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC/CNE/CES, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (MEC, 2018). Esta Resolução regulamenta a Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. O texto da Meta 12.7 assevera que “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Ao cumprir o que preconiza a Meta 12.17 do PNE, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC/CNE/CES, em seu Art. 3º, estabelece que, na Educação Superior brasileira, a Extensão é uma atividade que se integra à estrutura curricular e à pesquisa, formando um processo interdisciplinar que abrange aspectos político-educacionais, culturais, científicos e tecnológicos. Esta prática promove uma interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os diversos setores da sociedade por intermédio da produção e aplicação do conhecimento, em constante articulação com o ensino e a pesquisa (MEC, 2018).

O Art. 5º desta Resolução define que as Diretrizes para Extensão, na Educação Superior, devem considerar: interação entre universidade e sociedade, formação cidadã integrada à matriz curricular, produção de mudanças institucionais e na sociedade, e articulação entre ensino, extensão e pesquisa em um processo pedagógico interdisciplinar e abrangente (MEC, 2018).

Essas Diretrizes são fundamentais, pois integram a Extensão à formação acadêmica, promovendo uma educação preocupada com os anseios da sociedade, que estimula o senso crítico dos estudantes, e gera a percepção de pertencimento e propósito, incentivando a busca por soluções relevantes para o bem-estar da sociedade. A interação com a comunidade e a integração entre ensino, pesquisa e extensão contribuem para a geração de impactos sociais relevantes, por meio de uma abordagem pedagógica consistente e interdisciplinar.

O Art. 8º aborda as modalidades das atividades de extensão, as quais incluem programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, bem como programas institucionais alinhados às políticas governamentais. A Resolução também enfatiza a importância da autoavaliação crítica contínua, assim como fornece orientações sobre o registro e acompanhamento adequados das atividades, com avaliação por instâncias administrativas institucionais conforme estabelecido em regimento próprio (MEC, 2018, p. 4).

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESDOBRAMENTOS NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Considerando-se o PNE de 2014, regulamentado pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC/CNE/CES, às Universidades se impõem o desafio da curricularização da extensão, tanto no âmbito da regulamentação, quanto na prática. Em vista disso, aborda-se este processo no contexto da UTFPR e, especificamente, no *Campus Pato Branco* (UTFPR-PB).

3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: A EXPERIÊNCIA DA UTFPR

A UTFPR atual é o resultado de transformações ocorridas desde a sua criação como Escola de Aprendizes Artífices, em 1909, no governo Nilo Peçanha. A partir disso, em 1937, transformou-se em Liceu Industrial do Paraná; em 1942, Escola Técnica de Curitiba; em 1959, Escola Técnica Federal do Paraná; em 1978, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - CEFET-PR; e, em 2005, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR, 2010).

Enquanto instituição *multicampi*, a UTFPR está disseminada pelo Estado do Paraná, abrangendo 7 das 10 regiões geográficas do estado, a saber: 1 na Região Metropolitana de Curitiba (Curitiba), 1 na região Centro Oriental Paranaense (Ponta Grossa), 1 na região Centro-Sul Paranaense (Guarapuava), 1 na região Centro Ocidental Paranaense (Campo Mourão), 3 na região Oeste Paranaense (Santa Helena, Toledo e Medianeira), 3 na região Norte Central Paranaense (Apucarana, Londrina e Cornélio Procópio), e, por fim, 3 campi na região sudoeste (Pato Branco, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão), totalizando 13 *campi* distribuídos pelas regiões geográficas do Paraná, tendo a Reitoria na capital do estado, Curitiba.

A estrutura hierárquica, vinculada à Reitoria, compreende o Conselho Universitário (COUNI), os conselhos especializados, Reitor e vice-Reitor e as Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC). Por sua vez, a extensão, no âmbito da UTFPR, está vinculada à PROREC, à Diretoria de Extensão (DIREXT) e ao Departamento de Extensão (DEPEXT). Já nos *campi*, está vinculada à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) e ao Departamento de Extensão (DEPEX).

Após a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a UTFPR iniciou um processo interno de reflexão para regulamentar institucionalmente a Política Nacional da Extensão Universitária. Em 24 de julho de 2022, o Conselho Universitário (COUNI) publicou a Resolução COGEP/UTFPR N° 167 (UTFPR, 2022), regulamentando as Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) dos cursos de graduação da UTFPR, e propondo a creditação curricular das AAE nesta IES. Seguindo as diretrizes do MEC/CNE/CES, o regulamento institui a obrigatoriedade do cumprimento de 10% da carga horária integral dos cursos em AAE.

Em seu Art. 2º, a Resolução COGEP/UTFPR N° 167 (UTFPR, 2022b) define AAE como ações que contemplam a participação da comunidade externa à UTFPR, de forma ativa e direta, por meio de interação dialógica, com participação determinante dos alunos. As AAE podem ser desenvolvidas em Componentes Curriculares (CC) e disciplinas ou Unidades Curriculares (UC). Os CC incluem atividades acadêmicas realizadas em atividades complementares às UC, como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), estágio curricular e outros componentes definidos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de graduação.

Para contribuir com a gestão das AAE na UTFPR, estabeleceu-se a função de Professor Responsável pelas Atividades de Extensão (PRAExt) em cada curso. Dentre as atribuições do PRAExt, destacam-se: (i) Assessorar a coordenação de curso, o colegiado de curso de graduação da UTFPR e os docentes quanto à pertinência, proposição, execução e creditação das AAE no curso; (ii) Orientar os estudantes sobre as AAE, possibilidades de sua creditação e meios para o registro da documentação comprobatória; (iii) Analisar previamente a adequação das AAE ensejadas pelos estudantes, sejam da UTFPR ou de outras IES, em conformidade com o estabelecido no PPC; (iv) Analisar a documentação comprobatória das AAE realizadas pelos estudantes, a fim de creditar a carga horária e registrá-la no sistema acadêmico da UTFPR; (v) Orientar docentes responsáveis por UC extensionistas sobre a gestão das AAE e; (vi) Analisar, junto ao colegiado de curso, as propostas de AAE, avaliando sua conformidade com o PPC e os princípios da extensão universitária (UTFPR, 2022a).

Para realizar as AAE em outros cursos da UTFPR ou em outras IES, os alunos devem consultar os PRAExt, a fim de verificar se as atividades estão em conformidade com as definições do PPC e as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX. Além da Resolução COGEP/UTFPR N° 167, os colegiados de cursos podem estabelecer procedimentos internos para facilitar a implementação das AAE em conformidade com o PPC. O registro das atividades é feito através do Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP), no qual o coordenador da AAE inicia o registro

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESDOBRAMENTOS NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

e o encaminha para a avaliação. Após a avaliação, a AAE é homologada, seguida pela elaboração do relatório final e emissão de declarações aos participantes.

Para amparar a curricularização da extensão na UTFPR, criou-se o Grupo de Trabalho Especializado (GTE) que integra o programa contínuo "PPC em Foco", coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Os principais objetivos do "PPC em Foco" consistiram em: coletar informações e boas práticas, sistematizar e disponibilizar conhecimentos relacionados à atualização e desenvolvimento dos PPC. A iniciativa visou contribuir com as atividades de coordenadores de curso, Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), docentes, gestores envolvidos no processo de reestruturação e demais interessados.

O GTE elaborou o documento "Curricularização da Extensão: Orientação", contendo diretrizes para a integração das Atividades Acadêmicas de Extensão nos projetos pedagógicos de curso, com o objetivo de atender ao requisito de destinar 10% da carga horária total dos cursos de graduação à Extensão Universitária. Lafay *et al.* (2022) explicam que o documento apresenta alternativas para auxiliar a curricularização da extensão, ponderando que cada NDE possuía autonomia para definir como as AAE seriam incorporadas ao PPC, desde que cumprissem as resoluções internas e externas vigentes relativas à extensão universitária.

Na UTFPR, nas propostas inseridas nos novos PPCs, a curricularização da extensão envolveu a discussão de diferentes temas, como a necessidade de participação de servidores, docentes e técnicos-administrativos, estudantes e comunidade externa, assim como a importância da interação dialógica entre Universidade e comunidade externa nestas atividades.

De acordo com as diretrizes para a extensão universitária, estabelecidas pelo (FORPROEX, 2012, p. 16-17), a interação dialógica norteia o desenvolvimento de "relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais". Portanto, a extensão universitária não se resume a disseminar o conhecimento acumulado pela Universidade à sociedade, mas, desenvolver conjuntamente novos conhecimentos, visando uma sociedade mais justa, ética e democrática.

As AAE devem estar alinhadas com a diretriz de Impacto e Transformação Social, que reafirma a importância de ações de caráter transformador para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento social e regional, e o aprimoramento das políticas públicas, o que confere à Extensão Universitária uma natureza essencialmente política (FORPROEX, 2012).

Seguindo as diretrizes do FORPROEX (2012), a extensão universitária deve fomentar um diálogo entre universidade e sociedade, superando a hegemonia acadêmica em favor da criação de alianças entre diferentes atores da sociedade. A troca de saberes entre universidade e comunidade é essencial para promover a educação emancipadora, que atenda à justiça e à democracia, bem como o desenvolvimento de políticas públicas.

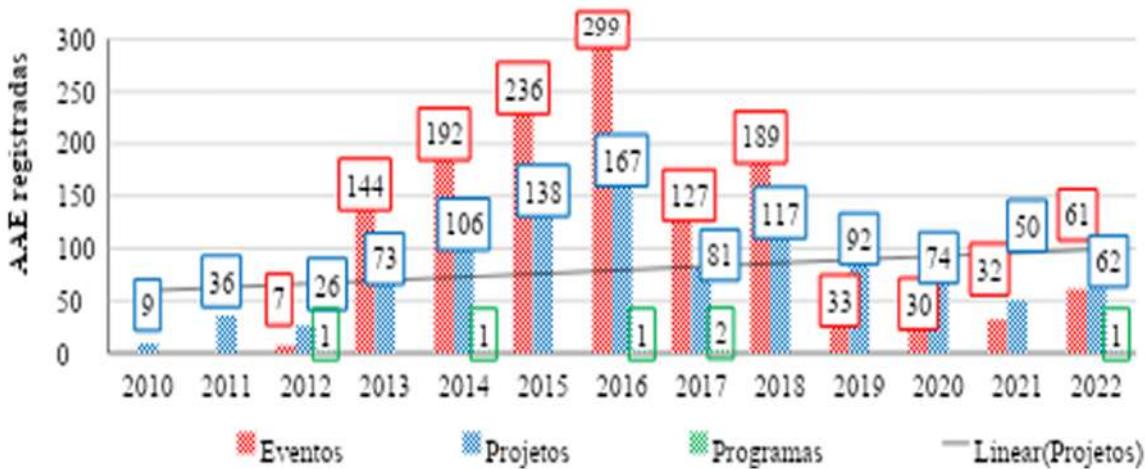
No guia da PROGRAD são apresentados exemplos de atividades não estão alinhadas às diretrizes para a Extensão Universitária, como visitas técnicas, semanas acadêmicas, eventos sem participação da comunidade externa ou que não incluem esta como foco ou atividades em desconformidade com as diretrizes da Extensão Universitária (Lafay *et al.*, 2022).

O Art. 8º da Resolução COGEP/UTFPR Nº 69/2018 (UTFPR, 2018) estabeleceu que AAE propostas, na forma de Unidade Curricular (UC) ou Componente Curricular (CC), nos PPC da UTFPR deveriam contemplar: i) a divulgação da área de conhecimento e formação, priorizando, quando possível, áreas de ciência, tecnologia e matemática, com ênfase no Ensino Médio da Rede Pública; e ii) o desenvolvimento de ações ligadas a um ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em relação às UC, Lafay *et al.* (2022) sugeriram aos cursos a adaptação de UC existentes como extensionistas, conforme análise do NDE e docentes responsáveis pelas UC. Esta sugestão foi baseada na consideração de que a inclusão de novas disciplinas extensionistas aumentaria a carga horária do curso, ao passo que algumas disciplinas existentes já incluíam atividades extensionistas. Nestes casos, a carga horária total da disciplina pode ser computada como AAE, mesmo que parte desta seja destinada ao embasamento teórico e planejamento das atividades. A inclusão das disciplinas extensionistas nos PPC não implica, entretanto, inclusão de projetos, programas ou iniciativas associadas a cada disciplina no PPC, sendo esta uma escolha do NDE do curso. Contudo, os novos PPC deveriam contemplar como as propostas de AAE estavam alinhadas ao curso e como contribuem para a formação do egresso.

As AAE desenvolvidas em UC extensionistas devem estar vinculadas a um projeto ou programa registrado no Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP), e mencionadas nos planos de ensino das UC extensionistas e

Figura 1: AAE registradas na UTFPR-PB, no período de 2010 a 2022, por modalidade.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados do DEPEX da UTFPR-PB.

especificadas nos planejamentos de aula, indicando como serão incorporadas à prática pedagógica. Cada disciplina extensionista pode contemplar uma ou mais ações de extensão, definidas pelo professor responsável.

No guia elaborado por Lafay *et al.* (2022) cita-se que não há a necessidade de detalhamento de ações específicas vinculadas às UC ou CC extensionistas nos PPC, apesar de esta ser uma escolha do NDE de cada curso. Esta sugestão teve como objetivo evitar atualizações recorrentes dos PPC decorrentes de alterações das AAE. O sistema corporativo da UTFPR já contempla a diferenciação de disciplinas extensionistas e não extensionistas durante o cadastro dos planos de ensino, assim como uma área específica para cadastro das AAE e sua vinculação a programas, projetos, eventos ou a disciplinas extensionistas vigentes. Além disso, também prevê o controle de frequência dos alunos como “atividade extensionista”.

Para a definição das AAE, planejadas pelos cursos de graduação nos novos PPC, a PROGRAD sugeriu o uso de “Linhos Temáticas” de extensão. As Linhas Temáticas compreendiam atividades associadas a uma ou mais áreas temáticas da extensão, e foram propostas com o objetivo de flexibilizar o planejamento e a implementação dos programas, projetos e ações de extensão, sem negligenciar a identidade do curso, características regionais e outras características intrínsecas ao curso ou à área de formação, sendo definidas no âmbito do curso ou *Campus*. Se definidas pelo *Campus*, a Linha Temática é comum a vários cursos.

A título de exemplo, no curso de Engenharia Civil da UTFPR-PB foram criadas oito Linhas Temáticas, que receberam a mesma denominação das oito áreas temáticas de extensão existentes: Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Assim como em outros cursos da UTFPR, essas Linhas Temáticas foram criadas levando-se em conta a necessidade da formação de profissionais “com visão holística e humanista, com capacidade de atuar de forma crítica, reflexiva, criativa, cooperativa e ética” (UTFPR, 2022a, p. 154). A descrição das Linhas Temáticas envolveu a definição das atividades que se relacionariam à Linha, assim como os ODS.

A partir dos regulamentos internos e guias orientativos, publicados pela UTFPR, os NDE de cada curso dos 13 *Campi* da UTFPR desenvolveram seu planejamento para a curricularização da extensão. Nos próximos tópicos, apresenta-se este processo no *Campus* Pato Branco da UTFPR, com base em dados históricos relacionados às AAE desenvolvidas e no planejamento disposto nos PPC dos cursos acadêmicos deste *Campus*.

4 HISTÓRICO DA EXTENSÃO NO CAMPUS PATO BRANCO DA UTFPR

A aplicação das propostas de AAE, definidas nos novos PPC, representou uma alteração significativa para os cursos de graduação da UTFPR-PB. Na Figura 1 apresenta-se o número de AAE registradas pelo DEPEX, no período de 2010 a 2022. Este período foi definido, devido à escassez e à imprecisão dos registros anteriores a esta data.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESDOBRAMENTOS NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Tabela 1: Registros de AAE na UTFPR-PB, entre 2010 e 2022, por departamento acadêmico.

Setor/Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total	Fração
DACON	0	0	0	3	0	0	2	0	0	1	0	0	0	6	0.3%
DAAGR	1	1	1	2	10	4	9	8	4	2	3	0	0	45	2.0%
DAQUI	0	1	0	5	13	21	16	6	14	6	3	1	6	92	4.2%
DAHUM	0	6	6	7	12	25	13	13	14	6	4	2	7	115	5.2%
DAADM	0	1	0	4	24	26	26	5	13	1	2	4	12	118	5.3%
DAELE	0	0	0	3	19	15	40	6	13	7	8	4	3	118	5.3%
DAMAT	1	3	3	12	15	14	15	16	15	9	7	5	4	119	5.4%
DAFIS	0	2	2	6	21	40	23	13	25	7	7	7	13	166	7.5%
DAMEC	0	2	5	53	12	25	35	11	28	9	4	6	7	197	8.9%
DACOC	0	2	0	18	35	40	32	16	29	18	10	4	10	214	9.7%
DAINF	2	4	4	19	9	15	40	38	30	25	18	17	10	231	10.4%
DALET	0	1	6	35	56	44	66	21	26	6	12	11	14	298	13.4%
DAGRO	5	10	3	33	53	89	11	40	57	25	22	18	26	497	22.4%
Total =	9	33	30	20	27	35	43	19	26	12	10	79	11	2216	100%

Fonte: Elaborado pelos autores com dados do DEPEX da UTFPR-PB.

Entre 2010 e 2012, a UTFPR-PB registrou o menor número de AAE. A partir de 2013, houve um crescimento nos registros, com 183 a mais que no ano anterior, resultado do trabalho de conscientização da comunidade acadêmica pelo DEPEX-PB. De 2014 a 2016, o número de registros continuou a crescer, passando de 217 em 2013 para 459 em 2016, um aumento de 112% em três anos, com uma taxa média anual de 37%. Nesse período, os registros eram feitos por formulário impresso, assinado pelo coordenador da atividade. Em 2017, o registro passou a ocorrer pelo website institucional, o que pode ter contribuído para a queda nos registros homologados em 2018, que retornaram aos níveis de 2014 e 2015. Em 2019, o formulário online foi desabilitado com a implantação do SAP, o que precedeu um novo decréscimo nos anos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia de COVID-19 e a suspensão das atividades acadêmicas. Em 2022, observou-se uma retomada no crescimento das AAE na UTFPR-PB. Na Tabela 1, apresenta-se um resumo de AAE registradas entre 2010 a 2022 em cada Departamento Acadêmico da UTFPR-PB, sem distinção por modalidade (evento, projeto ou programa).

Observa-se que, em determinados anos, não há registros de AAE de alguns departamentos acadêmicos, sendo o Departamento de Contabilidade (DACON) o que apresentou o menor número de AAE registradas no período analisado, com participação relativa de 0,3% das AAE na UTFPR-PB, enquanto o Departamento de Agronomia (DAGRO) obteve a maior participação no mesmo período, com 22,4% das AAE registradas na UTFPR-PB. Ainda, percebe-se participação similar entre quatro departamentos, sendo: Departamento Acadêmico de Humanidades (DAHUM), Departamento Acadêmico de Administração (DAAHUM), Departamento Acadêmico de Elétrica (DAELE), Departamento Acadêmico de Matemática (DAMAT), variando apenas de 5,2 a 5,4%.

Estes dados apontam uma diferença significativa na atuação dos departamentos acadêmicos da UTFPR-PB no desenvolvimento de AAE, o que pode estar associado às especificidades de cada curso, assim como a diferença entre cursos integrais (diurnos) e noturnos, e ainda, há departamentos acadêmicos que tendem mais de um curso de graduação, além de terem sido criados em períodos diferentes. Tais discrepâncias podem exigir que alguns departamentos acadêmicos, estejam sujeitos a apresentar mais ações e, portanto, maior esforço para se adaptar à nova realidade de carga horária exigida nos novos PPC. Considerando este enfoque, optou-se por demonstrar os

No próximo item apresentam-se as etapas da curricularização da extensão na UTFPR-PB.

5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UTFPR-PB

A curricularização da extensão na UTFPR demandou tanto ações institucionais e sistêmicas quanto locais, estas desenvolvidas em cada *Campus*, dentre eles, o de Pato Branco, conforme se apresenta na sequência. Após a homologação dos novos PPC, em sua maior parte em 2022, os cursos assumiram o desafio de colocar em prática as propostas de AAE definidas nos novos currículos. Este processo foi discutido no evento “Planejamento de execução das propostas de extensão descritas nos PPC”, realizado pela Assessoria de Extensão da UTFPR-PB, em fevereiro de 2023, durante o planejamento das atividades docentes anuais.

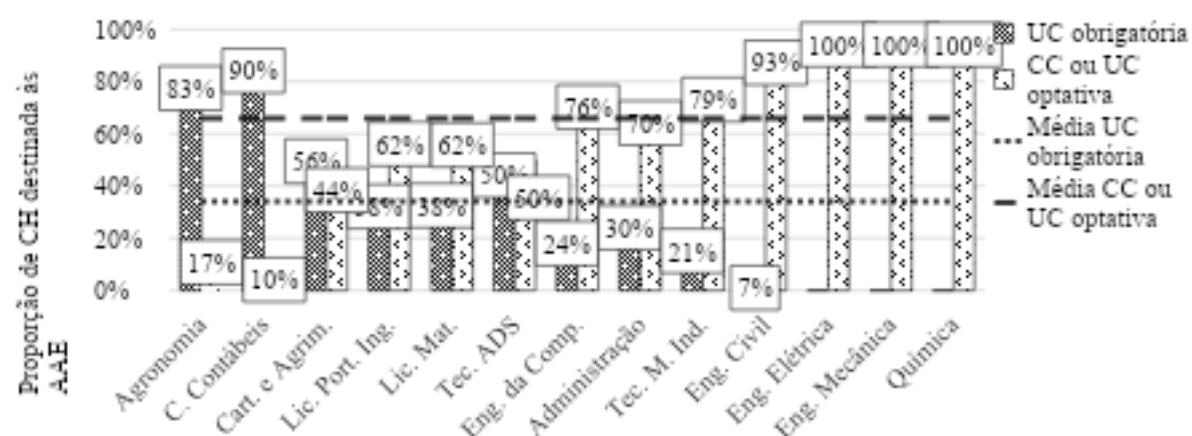
Os cargos de Assessor de Extensão, Assessor de Ensino e Assessor de Pesquisa foram criados, em 2022, pela Diretoria do *Campus* Pato Branco da UTFPR, com o objetivo de auxiliar na gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão e, principalmente, em sua articulação.

Ao Assessor de Extensão atribuiu-se o papel de “identificar, propor, e orientar a implementação de melhorias para as atividades de extensão relativas aos cursos de graduação, pós-graduação, e extensão do *Campus* Pato Branco da UTFPR” (UTFPR, 2022b, p. 1).

A Assessoria de Extensão, em parceria com o DEPEX, promoveu eventos de apoio aos cursos da UTFPR-PB, durante a reestruturação curricular, como oficinas sobre a curricularização e o planejamento das propostas descritas nos PPC. Nesse período, os cursos foram orientados acerca das diretrizes para a Extensão Universitária e como definir as AAE nos PPC. As propostas deveriam estar em conformidade com a descrição do perfil do egresso, de modo a contribuírem para a formação pessoal e profissional dos alunos. As propostas também deveriam estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UTFPR (UTFPR, 2017) e com outros documentos normativos pertinentes à área do curso, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Ademais, os NDE também foram orientados a planejarem suas atividades considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Durante as discussões com os docentes, um dos principais desafios abordados foi o equacionamento das CC. Esta questão relaciona-se à operacionalização das propostas dos PPC, especialmente no que se refere ao número de alunos atendidos em cada CC. Até o momento, os coordenadores de AAE têm desenvolvido ações que incluem um número limitado de alunos. Isso pode ser decorrente de diversos fatores, como a não obrigatoriedade do cumprimento de uma carga horária mínima em AAE para os alunos matriculados antes da reforma curricular; a falta de bolsas de extensão como auxílio financeiro aos alunos; menor valorização da extensão universitária em comparação com as atividades de pesquisa na avaliação de desempenho dos docentes; falta de comunicação entre a universidade e a comunidade; entre outros fatores.

Figura 2: Proporção de UC obrigatória e CC ou UC optativas ofertadas por cada curso.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados do DEPEX da UTFPR-PB.

A estratégia de oferta de AAE, em cada curso, foi variada. Alguns NDE definiram a maior parte ou toda a carga

Figura 3: Comparação entre oferta e demanda em AAE.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados do DEPEX da UTFPR-PB.

horária das propostas na forma de disciplinas de caráter obrigatório. Esta estratégia pode simplificar a gestão das AAE pelos cursos, especialmente, em relação à certificação das atividades pelo PRAExt. Além disso, facilitaria o alcance da carga horária de extensão pelos alunos, uma vez que aprovados nas disciplinas extensionistas também cumprem a carga horária exigida em AAE. Por outro lado, alguns cursos optaram pela oferta de maior parte da carga horária em AAE de CC ou em UC extensionistas de caráter optativo. Na Figura 2, apresenta-se um resumo da porcentagem da carga horária ofertada por todos os treze cursos da UTFPR-PB, em forma de UC obrigatória e CC ou UC optativas.

Na Figura 2, observa-se que, dentre os treze cursos de graduação, apenas três oferecem a maior parte das AAE na forma de UC obrigatórias, sendo a maioria das AAE ofertadas em CC ou UC optativas. Nestes casos, há maior responsabilização dos alunos na busca de AAE, sejam ofertadas pelo curso de origem, por cursos da UTFPR ou outras IES. Após a participação na AAE, o estudante deve protocolar o certificado de participação junto ao Professor Responsável pela Atividade de Extensão (PRAEXT) do seu curso para incluir no seu histórico.

No caso dos cursos que optaram pela oferta da maior parte da carga horária de extensão em CC, deve-se atentar, simultaneamente, à carga horária ofertada e ao número de alunos atendidos. Por isto, durante o mês de planejamento, os cursos foram orientados a verificar qual seria a oferta, em termos de produto do número de alunos pela carga horária (alunos × horas) disponibilizada por período (semestral ou anual, conforme a modalidade do curso), em relação à demanda, podendo esta ser calculada pelo produto do número de alunos ingressantes por período pela carga horária exigida (10% da carga horária total do curso).

Para ilustrar esta questão, realizou-se uma estimativa da oferta semestral de AAE, realizada por onze departamentos acadêmicos de graduação da UTFPR-PB, relativa ao ano de 2022, em comparação à demanda semestral de AAE prevista. Tanto a oferta, quanto a demanda, são calculadas na unidade de carga horária × alunos. Para a estimativa da oferta, o DEPEX da UTFPR-PR utilizou como fonte primária dados fornecidos pelos coordenadores de AAE via e-mail. Os coordenadores informaram o número médio de alunos participantes das equipes executoras das atividades e a carga horária média cumprida por aluno, por semestre. Como fonte secundária, foram utilizadas as informações registradas no SAP. Deu-se preferência aos dados fornecidos pelos coordenadores de projetos, quando disponibilizados, uma vez que estes têm percepção mais precisa da carga horária cumprida pelos alunos após certo período de vigência dos projetos, cujo dado que nem é atualizado no SAP.

Para comparar oferta e demanda, a estimativa da demanda foi calculada a partir de dados disponíveis nos novos PPCs dos cursos. Neste caso, considerou-se o número de vagas ofertadas por curso semestralmente. Para aqueles que ofertam vagas apenas uma vez por ano, o número de vagas foi dividido em dois, para se obter o número médio de vagas semestrais. Em relação à carga horária da demanda, por semestre, considerou-se a carga horária total em AAE a ser cumprida ao longo de todo o período dos cursos, dividido pelo número de semestres total. Desse modo, calculou-se o produto do número semestral de alunos ingressantes pela carga horária média em AAE a ser cumprida no mesmo período. Com base nestes dados e considerações, elaborou-se o gráfico apresentado na Figura 3, em que se compara a oferta em AAE de onze departamentos acadêmicos, com base em dados de 2022, em relação à oferta prevista para estes mesmos departamentos a partir de dados disponíveis nos novos PPCs.

Observa-se que todos os departamentos apresentam demanda prevista maior do que a oferta de 2022, o que ressalta a importância da análise conjunta do número de vagas e da carga horária das AAE para uma gestão segura

das AAE ofertadas na Universidade, de modo que a oferta seja maior que a demanda, para que não haja uma dependência de AAE ofertadas por outros cursos ou IES, garantindo alternativas para que os alunos atinjam a carga horária exigida.

Apesar de os dados apresentados reforçarem esta questão, ressalta-se que, no caso da UTFPR-PB, alguns aspectos devem ser ponderados para uma análise realista da conjuntura desta Instituição em relação à sua capacidade de oferta de AAE nos próximos períodos: i) novas AAE estão sendo implementadas pelos cursos; ii) outros departamentos acadêmicos, que não têm curso próprio e atendem a outros cursos da Instituição, como o Departamento de Física (DAFIS), assim como outros setores técnico-administrativos da UTFPR, também costumam ofertar AAE que atendem a diversos departamentos; iii) os cursos nem sempre preenchem o número de vagas ofertadas, diminuindo a demanda em AAE; iv) boa parte dos cursos passaram a ofertar disciplinas extensionistas a partir de 2023, diminuindo a dependência da oferta de CC.

Em relação às UC extensionistas, os cursos deverão observar as seguintes questões: “As AAE previstas são suficientes para atender todos os alunos da turma?”, “O público a ser atendido foi consultado durante o planejamento das atividades?”, “Quais seriam os critérios adotados para se avaliar o impacto da ação ao público atendido e o grau de aprendizagem dos alunos?”. Tais questões deverão ser periodicamente discutidas pelos colegiados de curso e NDE, uma vez que as demandas da comunidade são dinâmicas e exigem que os cursos também o sejam, ao passo que a responsabilidade da oferta de AAE é de todo o corpo docente.

Nesse sentido, é fundamental que os projetos pedagógicos possibilitem a realização de atividades por alunos de diferentes períodos, com o objetivo de flexibilizar o curso, oportunizando aos estudantes a participação nas AAE ao longo de todo o período de formação, o que permitiria aos alunos um planejamento mais equilibrado de sua carga horária. Em relação às CC, durante o mês de planejamento, sugeriu-se que os projetos flexibilizem a participação de alunos de diferentes cursos, a fim de estimular a multidisciplinaridade das ações, contribuir para o desenvolvimento de diferentes competências e o cumprimento da carga horária exigida aos discentes. Sob essa perspectiva, PRAExts e coordenadores de curso têm papel importante na divulgação de AAE em UC e CC extensionistas em outros cursos e IES. Por isso, a existência de um sistema de informações estruturado é fundamental. Atualmente os projetos de extensão vigentes na UTFPR-PB são divulgados para todos os docentes e alunos por meio de e-mails enviados pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) do *Campus*.

Outro aspecto crítico para a extensão é sua relação com o ensino e a pesquisa. Essa interação possibilita a busca de soluções mais abrangentes e inovadoras para problemas reais e complexos, promovendo o aprendizado em múltiplas perspectivas e áreas do saber. Na próxima seção, discute-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na UTFPR-PB.

6 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Outro tema abordado na UTFPR-PB, acerca do desenvolvimento das AAE, tem sido a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Costa (2018) ressalta que o aumento de qualidade das ações extensionistas depende de uma análise cuidadosa dos desafios diários enfrentados para a integração destes pilares. Nessa perspectiva, é indispensável monitorar os impactos que a presença mais ampla e consistente das Universidades causará na sociedade como resultado da obrigatoriedade de uma carga horária mínima em AAE nos novos currículos dos cursos de graduação. Segundo Gonçalves e Quimelli (2016, p. 95), “a extensão é transformadora quando articula o “fazer” da sala de aula, leia-se, ensino com a pesquisa, e leva este acúmulo para a sociedade, da qual recolhe contribuições, mudanças, novos olhares e até mesmo críticas trazendo este novo aprendizado para a universidade”.

Portanto, o atendimento das IES às exigências do MEC, em relação ao aumento da carga horária destinada às AAE, não basta. A avaliação da eficácia destas atividades é essencial. Isso implica tanto a análise do impacto das AAE na comunidade, em relação ao seu poder transformador, se causaram mudanças temporárias ou duradouras, bem como seu potencial para o desenvolvimento das competências almejadas no perfil do egresso dos novos PPCs.

A fim de estimular a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Prática Docente, a Assessoria de Extensão promoveu o “Encontro sobre Projetos Integradores”. O principal objetivo do evento foi a discussão sobre a importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão para docentes, alunos e sociedade, por isso, contou com a participação de docentes com experiência na coordenação de projetos integradores.

Além da discussão de dúvidas acerca da operacionalização de projetos integradores, apresentou-se uma planilha da lista de projetos vigentes na UTFPR-PB e de publicações técnico-científicas, assim como disciplinas associadas a estes projetos, por docentes do mesmo *Campus*, por meio da Plataforma *StelaExpert@*, desenvolvida *StelaTek*.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESDOBRAMENTOS NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Para esta busca, utilizaram-se filtros associados às áreas dos docentes da UTFPR, considerando-se palavras-chave relacionadas à: i) produção científica, ii) descrição dos projetos de extensão, iii) área de atuação, iv) título da produção, e v) título dos projetos com os termos “extensão” e “extensionista” no currículo e registrados na UTFPR-PB. A ideia foi expor possibilidades de parcerias para o desenvolvimento de projetos integradores com docentes do próprio *Campus*.

No mesmo encontro, apresentou-se a proposta de “Edital de Seleção de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa e Extensão”, inspirado no Edital Nº 19/2020/PVCAL - CGAB/IFRO proposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho Calama (IFRO, 2020). A exemplo da proposta da IFRO (2020), os principais objetivos do edital foram: i) estimular a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos integradores de atividades de ensino, pesquisa e extensão; ii) oportunizar o desenvolvimento de métodos e procedimentos inovadores com o intuito de trazer melhorias para a qualidade do ensino-aprendizagem, bem como, se possível, promover a transferência de tecnologias para a sociedade; iii) fortalecer os grupos de pesquisa do *Campus*, contribuindo com o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural no Estado do Paraná e Brasil; iv) proporcionar aos alunos uma formação que valoriza o desenvolvimento social, o pensamento crítico e a responsabilidade cívica em sua atuação profissional, fomentando a cultura educacional inclusiva e soluções para obstáculos educacionais e de comunicação.

Destaca-se que a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão também favorece o equilíbrio na carga horária docente e a efetividade das ações extensionistas. A elaboração de propostas extensionistas sem integração com Ensino e Pesquisa pode sobrecarregar professores e alunos, uma vez que aumenta a carga horária e o número de atividades com diferentes fins. Por outro lado, sua integração proporciona visibilidade às ações, aproximam Universidade e sociedade, e desenvolvem o pensamento crítico, criativo e científico de docentes e discentes.

Com efeito, mediante o cenário apresentado, é possível asseverar que a curricularização da extensão, na UTFPR-PB, muito embora em fase de implantação, se configura como um processo complexo e desafiador. Todavia, a partir da dinâmica da prática, pressupõe-se a iminência de novos desafios, o que exigirá empenho tanto ao nível sistêmico quanto de *Campus*.

No próximo tópico, são apresentadas as considerações finais sobre o processo de curricularização da extensão na UTFPR-PB. Faz-se uma síntese das discussões apresentadas ao longo do texto, incluindo os desafios enfrentados pela instituição e as complexidades do processo de implementação. Com base nas experiências vivenciadas e perspectivas para o desenvolvimento da extensão universitária, também são apresentadas possibilidades de desdobramentos futuros na forma de novos estudos e práticas relativas a esta temática.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo analisou-se o processo de curricularização da extensão na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Pato Branco (UTFPR-PB) para se adequar à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC/CNE/CES, a qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. A trajetória percorrida, a fim de atender ao objetivo proposto, possibilitou inferir que a temática da extensão universitária, no Brasil, apesar de não ser recente, assumiu maior notoriedade ao ser contemplada enquanto política curricular, por meio da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, ao estabelecer as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Tal política impôs às universidades novos e maiores desafios e, diante disso, na UTFPR-PB, não foi diferente.

A Curricularização da Extensão na UTFPR, especialmente no *Campus* Pato Branco, foi abordada, neste texto, mediante a análise de documentos nacionais, institucionais e de dados estatísticos, evidenciando-se os processos reguladores adotados institucionalmente, em elementos e dados da prática extensionista nesta Instituição, bem como os desafios operacionais decorrentes da implantação da resolução, acima, mencionada.

No intuito de atender à legislação nacional, esta Instituição protagonizou um movimento de reflexão para alterar regulamentos e normas internas. Inicialmente, definiram-se Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) como ações que contemplam a participação da comunidade externa à UTFPR, de forma ativa e direta, por meio de interação dialógica e da participação efetiva dos alunos, podendo ser desenvolvidas em Componentes Curriculares (CC) ou Unidades Curriculares (UC). Neste percurso, foi e é notória a preocupação dos gestores da UTFPR com o desenvolvimento dos PPCs, pois, para além de regulamentada, precisa ser efetivada.

Observa-se que o movimento de curricularização da extensão, na UTFPR, exigiu várias ações institucionais relacionadas a três grandes dimensões: regulamentar, estrutural e pedagógica. Sobre as alterações regulamenta-

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESDOBRAMENTOS NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

res, tem-se a elaboração dos documentos internos que estabelecem as normas e procedimentos adotados para a efetivação da extensão universitária, alinhados aos documentos emanados em âmbito nacional.

No que se refere à dimensão estrutural, tem-se, principalmente: a criação do Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP); a criação de fluxograma indicando os trâmites adotados pela Instituição para validá-las; a criação do cargo de Assessor de Extensão com o objetivo de identificar, propor, e orientar a implementação de melhorias para as atividades de extensão relativas aos cursos de graduação, pós-graduação, e extensão e; a criação da função de professor responsável pelas atividades de extensão (PRAExt), em cada curso, para auxiliar a coordenação dos cursos quanto à pertinência, à proposição, à execução e à acreditação das atividades extensionistas, além de orientar e receber do discente a documentação comprobatória, analisando-a, creditando e registrando-a no sistema acadêmico.

Por sua vez, a dimensão pedagógica refere-se à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, atendendo, portanto, o que estabelece a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução COGEP/UTFPR Nº 167, de 24 de junho de 2022. Nesse aspecto, preconiza-se, também, a necessidade da realização de atividades formativas sobre a temática, subsidiando, dessa forma, os docentes e os NDEs dos cursos para as alterações nos PPCs. Oportuno, ainda, salientar a importância formativa das AAE com características multidisciplinares, pois aumentam as oportunidades de atividades extensionistas para os estudantes, além de contribuirem para uma formação mais holística dos egressos.

O apoio Institucional não se restringe à oferta de AAE, mas também ao controle, à avaliação, à certificação, à flexibilidade e à divulgação das atividades, garantindo que sejam acessíveis ao longo do curso e a todos os estudantes. Tais questões devem ser amplamente debatidas e incentivadas no processo de curricularização da extensão, não apenas por consistirem em dever da Universidade, mas também por contribuírem para o desenvolvimento docente, discente e da sociedade. Se aplicadas de forma independente, tais atividades podem sobrecarregar os docentes, enquanto sua integração dá visibilidade às ações, aproxima a Universidade e a sociedade e desenvolve o pensamento crítico, criativo e científico.

Diante da dinâmica desafiadora da prática e das reflexões ora apresentadas, indica-se a necessidade de coordenação estratégica da carga horária e do número de estudantes atendidos em AAE, tanto por meio da criação de disciplinas e componentes curriculares extensionistas. Tais demandas estão associadas à gestão, desenvolvimento e avaliação da extensão universitária, pois, para além de cumprir a política curricular, é preciso cumprir os fins para os quais ela foi concebida, sem se distanciar do papel da Universidade Pública nas oscilantes e desafiadoras conjunturas sociais, cumprindo plenamente sua função social e formativa.

Para estudos futuros, recomenda-se a análise do impacto da obrigatoriedade das atividades de extensão para alunos de graduação, considerando o curto período desde a sua implementação. A pesquisa pode ser realizada com base em dados quantitativos e qualitativos sobre a extensão universitária no período anterior à reforma curricular. Além disso, sugere-se a investigação sobre o efeito da concessão de bolsas como incentivo à participação estudantil, assim como a valorização da extensão na avaliação de desempenho docente.

Por fim, é fundamental avaliar as estratégias de comunicação entre a universidade e a comunidade para promover projetos relevantes, além de desenvolver boas práticas em parcerias público-privadas para projetos extensionistas, com base em modelos nacionais e internacionais de sucesso, visando à formação continuada de docentes e alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. 1968. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 2014. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

COSTA, J. F. A. Articulação entre pesquisa, ensino e extensão: um desafio que permanece. **Revista Ciência em Extensão**, v. 14, n. 2, p. 9–19, 2018. Disponível em: <https://x.gd/XmFhs>. Acesso em: 22 fev. 2024.

FORPROEX, F. D. P.-R. D. E. D. I. P. D. E. S. B. Carta do I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Belo Horizonte: UFMG, 1987.

FORPROEX, P. N. D. E. U. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Brasil: SESu/MEC, 2012.

GONÇALVES, N. G.; QUIMELLI, S. **Princípios da Extensão Universitária:** contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016.

IFRO. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA. Edital Nº 19/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2020. 2020. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/pesquisa>. Acesso em: 22 fev. 2024.

LAFAY, J. S.; SCHNEIDER, G.; MOLIN, F.; NIADA, A. C. M.; LINHARES, R.; WALÊNIA, P.; DUARTE, E. R.; BORBA, G.; CASTANON, J. **Curricularização da Extensão – Orientações.** Brasil: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD, 2022.

MEC. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. 2018. Disponível em: <https://x.gd/jaonX>. Acesso em: 21 set. 2024.

NOGUEIRA, M. d. D. P. **Políticas de extensão universitária brasileira 1975-1999.** Belo Horizonte: UFMG/FaE, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/37970>. Acesso em: 22 fev. 2024.

OLIVEIRA, F.; GOULART, P. M. Fases e faces da extensão universitária: rotas e concepções. **Revista Ciência em Extensão**, v. 11, n. 3, p. 8–27, 2015. Disponível em: <https://x.gd/F0nSM>. Acesso em: 22 fev. 2024.

RENEX, R. N. de E. **Cartas e Memória - Encontros Nacionais do FORPROEX.** Belo Horizonte: UFMG, 2018.

UTFPR, U. T. F. D. P. UTFPR: uma história de 100 anos. 2. ed. Minas Gerais: UTFPR, 2010.

UTFPR, U. T. F. D. P. Deliberação Nº 35/2017, de 18 de dezembro de 2017. Aprova o Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2018 a 2022; e providencia ampla divulgação na comunidade interna. 2017. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/estrutura/grad/apoio-PPC/legislacao-desenvolvimento-dos-PPC>. Acesso em: 22 fev. 2024.

UTFPR, U. T. F. D. P. Resolução COGEP/UTFPR Nº 69, de 01 de outubro de 2018. Aprova o regulamento de registro e de inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UTFPR. 2018. Disponível em: www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/cogep/resolucoes. Acesso em: 22 fev. 2024.

UTFPR, U. T. F. D. P. Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias. Instrução Normativa PROREC Nº 01/2020, de 03 de setembro de 2020. Dispõe sobre a caracterização de atividades de extensão no âmbito da UTFPR e respectivo procedimento de registro. 2020. Disponível em: <https://x.gd/M3MP9>. Acesso em: 22 fev. 2024.

UTFPR, U. T. F. D. P. Conselho de Graduação e Educação Profissional. Resolução COGEP/UTFPR Nº 167, de 24 de junho de 2022. Regulamenta as atividades acadêmicas de extensão (AAEs) dos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2022. Disponível em: www.utfpr.edu.br/documentos/graduacao-e-educacao-profissional/prograd/diretrizes-e-regulamentos. Acesso em: 22 fev. 2024.

UTFPR, U. T. F. D. P. Gabinete da Direção Geral do Campus Pato Branco. Portaria de Pessoal GADIR-PB/UTFPR nº 20, de 14 de fevereiro de 2022. 2022. Disponível em: <https://x.gd/xqlbQ>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESDOBRAMENTOS NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR, U. T. F. D. P. Pró-Reitoria de Graduação
e Educação Profissional. **Projeto Pedagógico do**
Curso de Engenharia Civil. 2022. Disponível em:
[www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/pato-
branco/pb-engenharia-civil/documentos](http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/pato-branco/pb-engenharia-civil/documentos). Acesso em:
22 fev. 2024.